



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA
BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000
27 3723 1200

EDITAL 13/2019
PROCESSO SELETIVO
CURSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO PARA EMPREENDEDORES – RESIDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES CAMPUS ITAPINA, faz saber pelo presente que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo SIMPLIFICADO de Oferta de **VAGA REMANESCENTE** ao **Curso de Pré-Incubação para Empreendedores – Residência**, curso de Extensão na Modalidade FIC (Formação Inicial Continuada) voltado ao **Programa do Núcleo Incubador do Ifes *campus* Itapina, regido pelo Edital 10/2019.**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO objetiva completar o número de vagas disponíveis para o curso de Pré-Incubação para Empreendedores – Residência, conforme Edital 10/2019, sendo regido pelo referido Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente processo simplificado destina-se à ocupação de **1 (uma)** vaga de empreendimento (até 5 vagas de empreendedores), relacionada ao Programa de Pré-Incubação do Núcleo Incubador do Ifes *campus* Itapina;

2.1.1. O número de vagas poderá ser ampliado, conforme demanda e disponibilidade de estrutura do *campus*.

3. DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

3.1. A inscrição estará aberta no período de 19/08/2019 a 25/08/2019.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I do Edital 10/2019), disponível no link <https://forms.gle/R5gs49FFBP7JRUsg8>.

3.3. Os resultados referentes a este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO serão publicados nas mídias sociais da Incubadora do Ifes *campus* Itapina (Instagram e Facebook) e na página do Ifes *campus* Itapina <<http://itapina.ifes.edu.br/editais>>.

3.4. Os candidatos classificados serão convocados por meio da divulgação do resultado na página eletrônica acima citada, e cada candidato deverá, dentro do prazo estipulado no

cronograma deste edital (Anexo IA), deverão ser enviados por e-mail os documentos especificados no item abaixo, no prazo descrito no Cronograma, para o endereço: incubadora.ifes.itapina@gmail.com.

3.5. Os documentos digitalizados exigidos para a matrícula são:

3.5.1. Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo IV do Edital 10/2019;

3.5.2 Documento de identificação civil (certidão de nascimento ou casamento);

3.5.3. Documento de Identificação com foto (RG, CNH, carteira de trabalho ou identidade profissional);

3.5.4. CPF.

Colatina (ES), 19 de agosto de 2019.

Fabio Lyrio Santos
Diretor Geral
Ifes – Campus Itapina

ANEXO I A
CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	19/08/2019 a 25/08/2019
Análise das Inscrições e Publicação de Resultados	26/08/2019
Matrícula dos Selecionados	26/08/19
Início do Curso	27/08/19
Previsão para o Final do Curso	03/12/19